

MANUAL DE

CÓDIGO DE ÉTICA



COOPMED

APRESENTAÇÃO

A Coopmed, Cooperativa de Consumo, Editora e de Cultura Médica, pautada em seus princípios cooperativistas, estabelece o presente Código de Ética como instrumento fundamental para assegurar a integridade, a transparência e a responsabilidade em suas relações institucionais e comerciais. Este documento define os padrões de conduta esperados de todos os seus cooperados, colaboradores, dirigentes, parceiros e prestadores de serviço.

OBJETIVO DO CÓDIGO

Garantir uma cultura organizacional baseada em valores éticos, transparência e responsabilidade, orientando as atitudes e comportamentos dentro da Coopmed e nas relações com terceiros. O código também visa prevenir conflitos de interesse, promover a justiça nas relações e assegurar conformidade com as normas legais e regulamentares.



PRINCÍPIOS ÉTICOS FUNDAMENTAIS

- **Honestidade:** agir com integridade, sinceridade e retidão moral.
- **Transparência:** prestar contas das ações, informações e decisões da cooperativa.
- **Respeito:** valorização do ser humano, da diversidade, da liberdade e do meio ambiente.
- **Justiça:** tratamento equânime a todos os cooperados, colaboradores e parceiros.
- **Responsabilidade social e ambiental:** compromisso com o desenvolvimento sustentável e a sociedade.
- **Legalidade:** cumprimento das normas legais vigentes, do estatuto social e das diretrizes internas.



PADRÕES DE CONDUTA

- Zelar pela imagem e pelos valores da Coopmed.
- Agir de forma ética nas relações com cooperados, fornecedores, concorrentes e demais partes interessadas.
- Evitar qualquer tipo de discriminação, assédio, abuso de poder ou prática desrespeitosa.
- Preservar a confidencialidade de informações sigilosas.
- Rejeitar práticas de corrupção, propina, fraude ou qualquer vantagem indevida.
- Utilizar os recursos da cooperativa com responsabilidade e critérios de economicidade.

CONDUTA NAS RELAÇÕES INTERNAS

- Tratar colegas, dirigentes e colaboradores com respeito, cordialidade e empatia.
- Compartilhar informações de forma clara, completa e tempestiva.
- Estimular o trabalho em equipe, o respeito à diversidade e a cooperação.
- Cumprir com zelo suas responsabilidades e prazos.

CONDUTA NAS RELAÇÕES COM FORNECEDORES E TERCEIROS

- Selecionar parceiros com base em critérios técnicos, éticos e transparentes.
- Cumprir contratos e acordos firmados.
- Rejeitar qualquer forma de favorecimento ou conflito de interesse.

CONDUTA NAS RELAÇÕES COM COOPERADOS E CLIENTES

- Agir com transparência e clareza nas comunicações e nas transações comerciais.
- Garantir tratamento igualitário aos cooperados.
- Preservar os dados pessoais e sensíveis conforme a LGPD.
- Promover a experiência positiva dos cooperados na loja, nos serviços e no relacionamento com a marca.

COMITÊ DE ÉTICA

A Coopmed manterá um Comitê de Ética, composto pela diretoria, superintendência e gerência, com as seguintes atribuições:

- Promover a divulgação e a compreensão do Código de Ética;
- Orientar sobre condutas éticas e dirimir dúvidas;
- Receber, analisar e deliberar sobre situações de desvios de conduta;
- Sugerir medidas corretivas e aplicar sanções, conforme regulamentação interna;
- Assegurar sigilo, imparcialidade e respeito aos envolvidos em todas as apurações.

CANAL DE ÉTICA

A Coopmed dispõe de um canal de ética para comunicação segura e sigilosa de condutas que violem este Código.

O canal está acessível a todos os públicos e será monitorado pelo Comitê de Ética.

O canal de ética pode ser acessado pelo seguinte link:

<https://forms.gle/xXA2LaEHzAQ6kRRf9>



COMPROMISSO E ASSINATURA INSTITUCIONAL

Todos os membros da Coopmed são corresponsáveis pela vivência e pelo cumprimento deste Código, contribuindo para uma cultura cooperativista ética, justa e transparente.

Assinam este documento os representantes da diretoria da cooperativa:

Ricardo Sobreira Silva Araújo
Diretor Presidente

Pedro Lana Freitas
Vice-diretor Presidente